

## DIALÉTICA E CONHECIMENTO HISTÓRICO: APONTAMENTOS SOBRE UMA CONTRIBUIÇÃO TEÓRICO-CONCEITUAL DE E.P THOMPSON

### DIALECTICS AND HISTORICAL KNOWLEDGE: NOTES ON A THEORETICAL-CONCEPTUAL CONTRIBUTION OF E.P THOMPSON

Vinicius Lima da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO:** O objeto do presente artigo é a formulação de dialética no interior da prática historiográfica de E.P Thompson. O argumento desenvolve-se mediante a indicação de que conhecimento histórico integra duas ordens de problemas epistemológicos, uma atinente à estruturação e outra ao processo no interior da ordem social, que são distinguidas pela pressuposição e inclusão do conceito de agência. Almeja-se explicitar a especificidade da dialética em Thompson a partir de sua ênfase na análise da *processualidade* histórica. Minha hipótese é que a compreensão thompsoniana de dialética importa na interrogação do objeto de investigação como *ambiência* e, conseqüentemente, da contradição como *possibilidades coexistentes*.

**PALAVRAS-CHAVE:** E.P Thompson; Dialética; História; Agência; Ideologia

**ABSTRACT:** The object of this article is the formulation of dialectics within the historiographical practice of E.P. Thompson. The argument is developed by indicating that historical knowledge integrates two orders of epistemological problems, one related to structuring and the other to the process within the social order, which are distinguished by the presupposition and inclusion of the concept of agency. It aims to make explicit the specificity of the dialectic in

---

\* O artigo é resultado de minha dissertação de mestrado, “A presença de Althusser no debate pachukaniano brasileiro: entre limites e tensões. 276 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Direito) — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020”. A pesquisa contou com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

<sup>1</sup> Doutorando em Teoria e Filosofia do Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Bolsista CAPES. Mestre em Teoria e Filosofia do Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bacharel em Direito pela Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Membro do Laboratório de Estudos Interdisciplinares Crítica e Capitalismo (LEICC- UERJ).

Thompson from his emphasis on the analysis of historical *processuality*. My hypothesis is that the Thompsonian understanding of dialectic results in the interrogation of the object of investigation as an *ambience* and, consequently, in the comprehension of contradiction as *co-existing possibilities*.

**KEYWORDS:** E.P Thompson, Dialectics; History; Agency; Ideology

## Introdução

Como demonstra Marcelo Badaró Mattos (2012), a recepção de Thompson no Brasil importou em um conjunto significativo de *usos* – para emprestar a expressão utilizada por Antônio Luigi Negro (2014) –, que abarcou não só o domínio da história, mas também a antropologia e a sociologia. A descrição de Mattos indica que Thompson foi muito mais *mobilizado* como ferramenta analítica, do que imediatamente *investigado* enquanto um formulador teórico. Evidentemente, todo uso de uma autora ou autor como referencial teórico compreende uma apreciação de ordem conceitual.

Não obstante, a ênfase com que Thompson foi entre nós recepcionado sugere um campo em aberto a estudos direcionados precipuamente à investigação da dimensão *teórico-conceitual* de sua produção historiográfica. Nesse sentido, busco uma leitura do “reverso” da obra de Thompson, isto é, direcionada à sistematização de sua formulação conceitual, ora explicitada, ora latente. Para apresentar tal contribuição, optei por analisar sua compreensão de dialética, uma vez que essa constitui o fulcro de seu modo investigação.

Início com o destaque de alguns tópicos da historiografia de Thompson, por meio dos quais pretendo apresentar sua prática dialética. Ressalto que, deliberadamente, não abordo o tema do direito ou da lei, uma vez que esse fora objeto específico de outro trabalho<sup>2</sup>. A apresentação da dialética como prática compreende a indicação da concepção de *determinabilidade do objeto*; do conhecimento como *aproximação* e a formulação do movimento do pensamento como *concreção*. Posteriormente, sugiro que o conhecimento histórico é integrado por duas ordens de problemas epistemológicos distintas,

---

<sup>2</sup> SILVA, Vinicius Lima da. Direito e historicidade: uma abordagem thompsoniana de Pachukanis. Revista Direito e Práxis v. 12, n. 03, 2021.

delimitada pela *pressuposição-inclusão* do conceito de agência no interior da interrogação histórica e sua junção na forma de um *processo estruturado*. Em seguida, procuro indicar que na concepção thompsoniana de dialética, a contradição opera não como *necessidade* constitutiva de *leis* de movimento *a priori* ao objeto, mas como *possibilidades opostas coexistentes* que o perpassam e, assim, constituem o sentido de sua dinâmica. Por fim, proponho reler a abordagem *a partir de baixo* (*from below*) também enquanto exame de significados ocultos à representação aparente da evidência histórica, ou seja, como crítica à ideologia.

Espero, por intermédio de um exercício de análise interdisciplinar, porque orientado por uma interlocução filosófica com a historiografia, explicitar o potencial teórico-conceitual, aqui apenas inicialmente retomado, em Thompson e, assim, contribuir para o alargamento das perspectivas de leitura de sua prática historiográfica.

### A prática dialética

A seguinte apresentação de tópicos da historiografia de Thompson não vale como mera ilustração, porque sua concepção de dialética foi constituída na própria prática histórica (THOMPSON, 1978, p. 399). O intuito é explicitar como a articulação entre a determinabilidade do objeto e o modo pelo qual o autor o interroga opera um deslocamento na acepção de dialética. Tal movimento circunscreve o caráter *necessário*, para além do qual consubstancia a dialética enquanto “pista para uma centena de significados escondidos: essa intuição sobre a dupla face das coisas, o potencial no interior da forma, as contradições do processo, as consequências das consequências”<sup>3</sup> (THOMPSON, 1978, p. 328). Por conseguinte, as indicações que seguem não têm por objetivo esmiuçar o quadro histórico analisado por Thompson, mas evidenciar a prática dialética que lhe é imanente. Passemos, então, aos tópicos historiográficos.

---

<sup>3</sup> Essa e as demais citações originais em língua estrangeira foram traduzidas para o português pelo autor deste artigo

Em *Senhores e caçadores* — obra na qual são investigados os conflitos referentes às florestas reais inglesas, especialmente no século XVIII — é possível localizar como Thompson (1990, p. 29) aborda a floresta como *espaço* (não propriamente no sentido físico) dotado de uma economia complexa, na qual reivindicações concorrentes coexistiam (em negação e acomodação) sujeitas à intrincada regulação, a partir de relações de prestações e contraprestações entre nobreza e a fidalguia; rendeiros consuetudinários e, ainda, posseiros e invasores. No seio dessa emaranhada dinâmica, Thompson (1990, p. 39) analisa o Tribunal Swanimote — uma espécie de tribunal florestal — não como um “instrumento totalmente dócil de autoridade real”, mas, ao contrário, como mecanismo de equilíbrio entre diversos atores imbricados na mesma economia florestal: o Rei, grandes proprietários rurais, fidalgos, arrendatários e agricultores abastados.

A compreensão desenvolvida pelo autor não desconsidera as relações de domínio, mas permite enxergar como esse pôde ser exercido em uma forma particular de equilíbrio hierárquico. Frise-se, o equilíbrio não traduz qualquer sentido “ameno”, “apaziguador” às relações assimétricas, mas explicita a existência de forças, reivindicações e interesses opostos que compõem o desigual. Como destaca Sumit Sarkar (1997, p. 59), a prática dialética em *Senhores e caçadores* reside na análise histórica do sistema legal do século XVIII inglês como marcado por “desigualdades e hipocrisias” e, ao mesmo tempo, “aberto à apropriação ocasional pelos grupos subordinados”. Consequentemente, se o *equilíbrio desigual*, por um lado, pressupõe a subordinação de um polo a outro em uma relação de oposição (*reivindicações concorrentes*), por outro, não identifica o elemento subordinado à *submissão*, porque o apreende enquanto termo também *ativo* da relação.

Em *Costumes em Comum*, a cultura popular inglesa no século XVIII é analisada, ao mesmo tempo, como *tradicional* e *rebelde*, na medida em que sua rebeldia voltava-se à defesa de costumes em oposição “às racionalizações e inovações da economia (tais como os cercamentos, a disciplina de trabalho, os ‘livres’ mercados não regulamentados de cereais)” (THOMPSON, 1993, p. 9).

Thompson pôde investigar a cultura popular como a coexistência do tradicional e do rebelde, porque interrogou o seu fluxo no interior dos conflitos quanto à consolidação das relações de produção e troca capitalistas sem fixar um referencial *a priori* para a apreciação de seu sentido. A rebeldia enquanto defesa do tradicional não traduzia, assim, um sentimento puro e simplesmente nostálgico ou melancólico da plebe, mas uma mobilização de regras ou costumes que melhor defendessem seus interesses então atuais, isto é, a resistência contra a expropriação de direitos de uso costumeiros ou a destruição de padrões valorizados de trabalho e lazer (THOMPSON, 1993, p. 9-10). A interrogação do “roubo” em seu avesso expressa bem esta coexistência entre tradição e rebeldia, na medida em que propõe examiná-lo, em determinadas circunstâncias, como “tentativas prolongadas dos aldeões de defenderem antigos usos de direito comum ou dos trabalhadores defenderem gratificações costumeiras” (THOMPSON, 1993 p. 72). Nesse sentido, o roubo é um dos dois lados na processualidade histórica de afirmação da propriedade capitalista, pois se ao longo do século XVIII consolidou-se a subordinação da propriedade ao contrato e às qualidades e funções do capital, ao mesmo tempo, os direitos comuns foram desfigurados (THOMPSON, 1993, p. 161).

A prática dialética thompsoniana pode ser visualizada, ainda, na investigação das relações entre a *gentry* e a plebe na forma de um “campo de força societal”, isto é, não apenas como oposição deflagrada, mas também enquanto acomodação (THOMPSON, 1993, p. 73). Desse modo, o historiador inglês visualiza que “os pobres impuseram aos ricos alguns dos deveres e funções do paternalismo, do mesmo modo que a deferência lhes foi imposta. Ambas as partes da questão foram constrangidas no interior de um campo de força comum” (THOMPSON, 1993, p. 85). Interessante notar como a prática dialética orienta um olhar sempre atento à explicitação da contradição no objeto de análise e, assim, à dimensão do conflito, ainda que nem sempre manifesto na forma de um “embate” aberto. O exame dialético gira e revira o objeto para, assim, explicitar o que em sua processualidade é oculto à aparência: “o que é (*de cima*) um “ato de doação” é (*de baixo*) um “ato de

conquista” (THOMPSON, 1993, p. 72). Por essa razão, é possível que o convívio entre duas forças desiguais coexistentes em um mesmo campo produza relações opostas, a depender do referencial, isto é, a mesma forma de interação (paternalismo) pode ser tanto “doação”, quanto “conquista”.

Em exame do *jacobinismo inglês* entre 1802 e 1806, Thompson (1966, p. 456-457) o associa à “revivescência do sentimento patriótico popular”, em uma dinâmica em que as “mesmas influências que dispersaram o velho tipo de jacobinismo também causaram a perda significativa de força da velha espécie de *antijacobinismo*”. A contradição dissolução-reafirmação do jacobinismo continha uma dupla oposição: tanto ao despotismo napoleônico, caracterizado pela concentração do poder, quanto ao então primeiro-ministro inglês William Pitt, que entre 1804 e 1806, “destruiu as liberdades britânicas, encarcerou indivíduos sem julgamentos, subornou a imprensa e empregou todas as formas de influência governamental para assegurar o poder” (THOMPSON, 1966, p. 457). A vinculação entre o despotismo de Napoleão e de Pitt resultou na reafirmação do jacobinismo em meio ao patriotismo. Dessa forma, se o patriotismo, por um lado, fustigou o velho jacobinismo inglês, por outro, nutriu-se dos próprios ideais de liberdade jacobinos como forma de negação do despotismo napoleônico. Por isso, como um outro lado da moeda, o jacobinismo reafirmava-se na oposição ao despotismo interno (Pitt), que o reagruparia de sua dissolução patriótica. Aqui vemos um movimento contraditório de consequências, no qual a continuidade, em um processo de experienciação, de relações próprias (valores e ideais de liberdade) a um objeto (jacobinismo) pôde ensejar um efeito (dissolução do jacobinismo pelo patriotismo enquanto negação ao autoritarismo exterior de Napoleão) que se desdobra em seu oposto (reafirmação do jacobinismo enquanto negação ao autoritarismo interno de Pitt).

Outra referência esclarecedora da dialética em Thompson é a investigação do entrelaçar contraditório da Igreja Metodista<sup>4</sup> ao *fazer-se* da

---

<sup>4</sup> Em sentido próximo ao proposto, Trimberger indica a lógica dialética da análise de Thompson do Metodismo e da lei. Conferir em: TRIMBERGER, 1984, p. 230- 232.

classe trabalhadora inglesa: tanto uma “influência politicamente regressiva ou ‘estabilizadora’”, quanto “indiretamente responsável por um aumento na autoconfiança e capacidade para organização da classe trabalhadora” (THOMPSON, 1966, p. 42). Thompson (1966, p. 43-44) capta a coexistência de tendências contrárias no processo de constituição das formas organizativas da classe trabalhadora inglesa, ou seja, as tradições de auto-governo da Dissidência e as formas de organização metodista. Ao caracterizar o metodismo em sua processualidade histórica, o autor pôde reconstruí-lo como um espaço portador de contradições, cujo desenvolvimento experimentou a coexistência de uma tensão específica, “entre tendências democráticas e autoritárias” (THOMPSON, 1966, p. 46). Conseqüentemente, o metodismo tanto serviu de modelo organizativo para “tendências democráticas” que lhe eram estranhas quanto, no período contra-revolucionário pós-1795, “agiu de forma mais evidente como força social estabilizadora ou regressiva” (THOMPSON, 1966, p. 44-46).

Note-se que o autor não define um significado ao metodismo anterior à investigação histórica, o que o permite absorver seu desenvolver em opostos, no qual uma consequência (influência regressiva) produz as condições de experienciamento que tornam possível sua negação (autoconfiança). Vê-se, nesta dimensão não unívoca na investigação do metodismo, que a prática dialética thompsoniana, ao admitir os sujeitos como agentes, que através de suas experiências, interferem de forma consciente na processualidade histórica, é incompatível com uma compreensão funcionalista do objeto.

Ao debater a caracterização da sociedade inglesa do século XVIII, Thompson observa o seguinte:

Nós não somos lembrados significativamente que esse foi o século em que os *commoners* finalmente perderam suas terras; multiplicou-se o número de crimes punidos com a pena capital; milhares de criminosos foram degradados e milhares de vida foram perdidas nas guerras imperiais; um século que terminou, apesar da “revolução” agrícola e do

aumento de volume dos rendimentos, em grave empobrecimento rural. (THOMPSON, 1993, p. 18)

Note-se que, ao dirigir o olhar para dinâmicas sociais conexas e coexistentes, Thompson inverte a apreciação dos aspectos quantitativos relativos à “produtividade” implicados na Revolução Industrial. O autor admite ser possível sustentar duas proposições aparentemente contraditórias (otimista e pessimista) relativas ao debate sobre o catastrofismo e a Revolução Industrial, uma vez que durante o período de 1790-1840, tanto houve melhora nos padrões médios de vida quanto intensificação da exploração, insegurança e miséria (THOMPSON, 1966, p. 212). Todavia, sua abordagem em inversão o permitiu apreciar que por mais que tenha existido uma “melhora nas condições *médias*”, essa fora sentida como uma “*experiência catastrófica*”, “da qual surgiu a expressão cultural e política da consciência da classe operária” (THOMPSON, 1966, p. 212). Mais do que isso, ao pensar em contrários, foi capaz de explicitar como a relação capital denota uma forma particular de riqueza que não suprime a pobreza, mas a repõe constantemente.

Ainda assim, o essencial da dialética thompsoniana não reside propriamente na inversão da abordagem dos sentidos evidentes da evidência, mas, sobretudo, no modo de realização de tal inversão. No “progresso” tornado evidente pelo aspecto quantitativo, o catastrofismo fora apreendido mediante uma prática de pensar em contrários, orientada por um *humanismo teórico desde baixo*, isto é, por um fazer do conhecimento histórico em que significados ocultos são capturados na interrogação da experiência dos sujeitos subordinados em relações materiais determinadas. Nesse sentido, Trimberger (1984, p. 230), ao comentar o exame do Luddismo em *Making of the english working class*, observa que a abordagem de Thompson caracteriza-se por “tomar a cultura daquele tempo histórico seriamente e tentar entender como tais pessoas avaliaram e compreenderam sua situação de vida”.

Outro momento indicativo do alcance da prática dialética thompsoniana refere-se à sua leitura sobre a venda das esposas na Inglaterra



dos séculos XVIII e XIX (THOMPSON, 2002, p. 236-238), sobre a qual destaca que

(...) um exame mais detido das evidências têm propiciado enxergar a venda de esposas sob outro ângulo. Na verdade, o ritual era uma forma de divórcio, em uma época na qual o povo da Inglaterra não dispunha de nenhuma outra forma de desenlace matrimonial (...) À primeira vista (...) Com uma coleira no pescoço, vendida no mercado de animais, a mulher era vista como uma propriedade ou um bicho (...) Num segundo momento, atravessando a forma, quando olhamos para as verdadeiras relações expressas no conteúdo, a situação muda de figura. Qualquer que seja sua origem ou seu simbolismo manifesto, o ritual foi adaptado aos novos propósitos da regulação da troca de parceiros, mutuamente consensual. (THOMPSON, 2002, p. 237-238)

O ponto aqui não é endossar o conteúdo da análise de Thompson, mas observar como seu exame dialético permitiu-lhe apreender a prática da venda de esposas contraditoriamente como mecanismo de realização do divórcio, obstaculizado aos pobres, ao mesmo tempo em que existia como manifestação determinada historicamente por relações hierárquicas, de poder e opressão de gênero. Nesse sentido, descreve tal fenômeno, inventado “numa cultura plebéia, que era as vezes crédula e supersticiosa, mas que tinha em alta conta os rituais e as formalidades”, como estruturação do comportamento sexual e de normas conjugais (THOMPSON, 1993, p. 444). A interpretação oferecida, ao contrário de negar as relações hierárquicas que definem as relações de gênero, explicita como “o rito” da venda das esposas só existiu porque a mulher não podia viver autonomamente em relação ao homem, o que incluía sua servidão ao casamento. Não obstante, Thompson chama a atenção para o fato daquele rito ter representado, no contexto histórico no qual existiu, também uma brecha, uma mobilidade e exercício de uma vontade-limitada para a ruptura de um laço matrimonial particular, ainda que não quanto ao casamento como instituição social.

A apreensão radicalmente contraintuitiva de Thompson do caso da venda das esposas deve ser registrada em junção à lógica da sociabilidade, cujo segredo mais íntimo, como destacaremos a seguir, está em suas *formas sociais*, isto é, sua determinação histórica necessária. Por conseguinte, o modo de realização concreto da venda de esposas não parece fortuito ao seu conteúdo, mas a esse relacionado contraditoriamente. O rito de submissão efetiva-se em meio às pressões determinantes de relações hierárquicas, de poder e opressão de gênero; o virar ao avesso da prática dialética thompsoniana reside justamente em, ao registrar a agência do polo subalternizado – a mulher –, capturar relações ocultas à forma – o divórcio. Vê-se que a fluência contraditória é complexamente sinuosa, pois o oculto por Thompson explicitado já pressupõe a crítica da própria forma, isto é, o velado não se refere propriamente à consciência dos atores do processo, mas ao que se esconde quando se subsume a agência do dominado aos termos da dominação. Daí porque é central ao conhecimento do processo histórico a “dialética da imposição da dominação e da resistência a essa imposição” (THOMPSON, 2002, p. 209).

O fundamental nesses tópicos é a conexão entre a prática dialética de Thompson e sua capacidade de capturar *determinação* sem eliminar a *agência*, a partir de uma orientação epistemológica em que as experiências constitutivas do sujeito são concebidas como condição de compreensão da dimensão determinante do ser social. Por essa razão, sua abordagem dialética nos permite apreender o contraintuitivo, no sentido de superar uma intuição reflexiva das determinações estruturais, de modo as revelar em termos de expectativas ou lógica do processo, mas não enquanto regra. É simplista, portanto, considerar o engajamento empírico próprio à interrogação da historicidade como refém da representação da aparência fenomênica; ao contrário, o trabalho historiográfico de Thompson caracteriza-se justamente como exercício permanente de *girar* e *virar ao avesso* as evidências. A acepção de dialética subjacente à historiografia thompsoniana reside justamente nessa *prática* de interrogação do objeto orientada à explicitação de seus sentidos ocultos ou latentes; do reverso de sua dupla face; das forças opostas coexistentes que o constituem; da potência

desviante no interior da forma e de seu fluxo contraditório, em que uma consequência pode desdobrar-se em seu oposto.

### Dialética como prática

De início, advirto que toda proposição quanto ao conhecimento histórico deve, aqui, ser analisada tão somente como um esforço de leitura do *materialismo histórico* mediante aproximação da crítica da economia política de Marx e da historiografia de Thompson. Não desconsidero as ressalvas com que o historiador inglês recepcionou, especialmente, a “face Grundrisse de Marx” (THOMPSON, 1995, p. 100), porém, espero demonstrar a potencialidade de tal diálogo para uma realização integrativa do conhecimento histórico. Por meio de tal exercício, não pretendo realizar qualquer investimento que não o de apresentar uma análise capaz de realçar a densidade e alcance da concepção thompsoniana de dialética.

Para a exposição que segue, é imprescindível observar a noção de *determinabilidade do objeto* – em sua *realidade* exterior ao sujeito – relativa aos “procedimentos do pensamento” que são adequados ao seu conhecimento (THOMPSON, 1995, p. 23), isto é, o *modo de realização de sua investigação* e *ao modo de interrogação que lhe é adequado*. Note-se que o objeto real é *epistemologicamente* inerte, dado que seu conhecimento depende da atividade cognoscente do sujeito, embora não o seja nem ideológica nem sociologicamente (THOMPSON, 1995, p. 24). Segundo o historiador inglês, o conhecimento resulta de um movimento permanente de *aproximação*<sup>5</sup>, por meio do qual o pensamento busca captar as múltiplas determinações do real (THOMPSON, 1995, p. 75). Isso significa, do ponto de vista do conhecimento histórico, que se, por um lado, pode-se afirmar que uma noção respaldada pela

---

<sup>5</sup> Thompson toma a noção de *aproximação* a partir das proposições epistemológicas realizadas por Engels. Nesse sentido, conferir em: ENGELS; MARX, 2005, p. 463-464.

evidência existe “na história real”, por outro, não se pode disso concluir uma relação de identidade entre o conceito e o real (THOMPSON, 1995, p. 59).

Assim, depreende-se que o conhecimento nem é imediato ao seu objeto, já que não pode a ele identificar-se, nem lhe é indiferente, porque não pode haver apreensão cindida de seu objeto. É possível pensar o movimento de aproximação do conhecimento através da indicação de Marx, segundo a qual o pensamento, embora tenha por pressuposto efetivo o real – sensível ou imediato – move-se das relações mais gerais e abstratas até alcançar aquelas mais complexas e concretas (MARX, 2011, p. 54-55). Dessa perspectiva, pode-se concluir que a aproximação cognoscente do real realiza-se em um sentido específico, na forma de um movimento de *concreção*. Por essa razão, o conhecimento pode ser indicado como uma relação determinada por seu objeto e efetivada em sua exposição como um todo concreto. Apresenta-se aqui uma questão, pois se o objeto é determinante de sua própria cognoscibilidade, é preciso reconhecer as maneiras pelas quais os aspectos não inertes daquele o implicam.

No transcurso deste movimento de concreção, o objeto determina particularmente o pensamento, na medida em que esse se aproxima da manifestação “empírica” daquele. Tal particularidade pode ser analisada a partir da especificação entre conceitos *fixos* e *flexíveis*, segundo a qual quanto maior a aproximação empírica do conceito, maior deve ser seu grau de “flexibilidade” e “elasticidade”. Nesse sentido, a fixidez do conceito de modo de produção é determinada por sua ênfase na apreensão da “identidade na lógica do processo social” (THOMPSON, 1978, p. 356) e não na descrição do conteúdo ou da imediaticidade de sua processualidade. Thompson (1978, p. 356) argumenta que essa lógica corresponde aos limites nos quais as relações humanas realizam-se, de sorte que uma sociabilidade, simultaneamente, define possibilidades e nega outras.

Os conceitos mais “elásticos” ou “flexíveis”, isto é, aqueles orientados à análise do “desenvolvimento social mutável” (THOMPSON, 1995, p. 75), caracterizam a investigação do movimento no interior da estruturação

determinada pela lógica do processo social. Por essa razão, Thompson (1995, p. 76-77) os define como “conceitos adequados à compreensão dos materiais que estão em contínua mudança” e, por isso, “apropriados à análise histórica”. Tal plasticidade é determinada pela natureza da evidência, que “não permanece em conformidade, como uma mesa, ao interrogatório: agita-se, nesse meio tempo, ante nossos olhos” (THOMPSON, 1995, p. 9). Daí porque

O princípio teórico e metodológico básico de todo o projeto histórico de Thompson é que as determinações objetivas — a transformação das relações de produção e condições de trabalho — nunca se impõem sobre “alguma indescritível e indiferenciada matéria-prima humana”, mas sobre seres históricos, portadores de legados históricos, tradições e valores. (WOOD, 2003, p. 92)

Nesse sentido, Thompson (1995, p. 25) adverte que o conhecimento, ao tomar como “matéria-prima” relações sócio-históricas, complexifica-se na forma de uma “*ordem* diferente de problemas epistemológicos”. A especificação entre conceitos fixos e flexíveis, bem como a passagem da ênfase entre uns e outros no interior do movimento de concreção é o que demarca essa distinção epistemológica. Contudo, para afastar qualquer argumentação *dualista*, é preciso conectar tal proposição à noção de *processo estruturado*, segundo a qual o processo histórico “enquanto sujeito a determinadas pressões, continua aberto e só parcialmente determinado” (THOMPSON, 1995, p. 137). Assim, Thompson (1995, p. 113) concebe a história como acontecer inacabado e em determinação, no qual as categorias são continuamente redefinidas, mas, nem por isso, “desprovido de *lógica* racional ou de *pressões* determinantes”. Portanto, se há, por um lado, especificação, por outro, há integração entre fixidez e flexibilidade na realização do conhecimento histórico.

O autor oferece uma metáfora muito expressiva de tal noção, onde sugere pensar a sociedade como “jogos muito complexos, que às vezes oferecem evidências muito materiais quanto a seu caráter (o campo, os gols, as equipes), às vezes são governados por regras visíveis (códigos e constituições) e são outras vezes governados por regras invisíveis” (THOMPSON, 1995, p.

205). A *estruturação* exerce limites e pressões aos jogadores (dita a posição, o modo de pontuação, os canais pelos quais o jogo se processa), mas não anula as atividades desses (seus movimentos, sensibilidade, criatividade...), tampouco os paralisa como um efeito (os jogadores movem-se por si nos limites e sob a pressão das regras do jogo).

Desse modo, a adequação dos conceitos fixos e flexíveis refere-se a ordens de problemas epistemológicos distintos, cuja integração realiza algo como o conhecimento histórico, ao menos na acepção aqui pretendida. Isso significa, de uma parte, que mesmo aquelas categorias mais gerais e abstratas, atinentes à exposição da especificação histórica de uma dada ordem social, são dotadas de densidade histórica. Vejamos, por exemplo, a categoria *mais-valor* que, tal como formulada por Marx, embora pareça estritamente lógica, em seu aspecto fundamental apreende “as condições nas quais as pessoas têm acesso aos meios de subsistência e reprodução” (WOOD, 2003, p. 109), além de demarcar que “uma quebra histórica decisiva ocorre quando as condições prevaletentes sistematicamente compelem alguém a transferir parte de seu trabalho ou produtos para outros” (WOOD, 2003, p. 109). Por esta razão, Wood (1984, p. 100) destaca como uma contribuição de Marx, a reflexão sobre uma “lógica do processo” na história, assinalada tanto na “centralidade da atividade produtiva na organização social humana”; quanto na indicação da forma específica de extração de mais-trabalho enquanto o segredo mais íntimo da estrutura social. Essa lógica do processo é dada pelas formas sociais, as quais, por isso, especificam uma sociabilidade historicamente<sup>6</sup>. Assim, pode-se concluir, a partir de uma acepção possível de *forma* em Marx, que a ordem social estrutura-se, quanto aos seus aspectos mais gerais, em termos de formas sociais, isto é, “estruturas pelas quais a sociabilidade tem que acontecer; canalizações por onde fluem as relações sociais”<sup>7</sup>.

<sup>6</sup> Para tal indicação, tomo como referência a análise de Marx da *forma-valor* em *O capital*. Nesse sentido, para Marx é a *forma* social específica que o produto do trabalho assume no modo de produção capitalista, isto é, a forma de valor, que determina o “modo burguês de produção” como um “tipo particular”, “um tipo histórico” (MARX, 2013, p. 155).

<sup>7</sup> Esta definição de forma social foi oferecida por Jorge Grespan em um debate sobre o *Grundrisse* de Marx. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=LlcqIOmc\\_ks](https://www.youtube.com/watch?v=LlcqIOmc_ks)>

Em contrapartida, muito embora tais conceitos formulados na interrogação das formas sociais sejam dotados de densidade histórica, eles possuem uma distinção fundamental, que justamente demarca a especificação acima indicada. Nesse sentido, Marx (2013, p. 80) alerta que em *O capital*, dado o ponto de vista ali encerrado, “só se trata de pessoas na medida em que elas constituem a personificação de categorias econômicas, as portadoras de determinadas relações e interesses de classes”. Essa indicação expressa, dentre outras coisas, que o modo particular de investigação em sua crítica da economia política, em geral, *pressupôs* o comportamento social dos sujeitos, uma vez que seu objetivo era apreender as determinações da realização efetiva do movimento das formas sociais constitutivas da lógica da sociabilidade capitalista. Portanto, se o conhecimento histórico tem por objeto um processo estruturado, quando a ênfase analítica recai na *estruturação*, a interrogação exige um grau de abstração tal que a *agência* é pressuposta. Daí porque a exposição das formas sociais constitui-se, fundamentalmente, de categorias ou conceitos dotados de maior abstração e fixidez.

Mas por que o conhecimento histórico não pode efetivar-se como um todo imediatamente na apreensão das formas sociais da sociabilidade? Para desenvolver essa problemática devemos analisar mais de perto a categoria *determinação*, isto é, apreciar a relação entre *ser social* e *consciência social* e, assim, demonstrar a dinâmica entre estruturação e agência. Thompson (1978, p. 329-330) desenvolve tal problemática em total recusa à metáfora base-superestrutura, por considerá-la uma “imagem lamentável”, que ofende o sentido de processo e interação entre ser e consciência social. Adverte, ainda, que “há uma diferença em afirmar que um processo resolve-se de um modo conhecido e esperado – que se conforma a leis – e dizer que ele é gerado como uma consequência da lei, que é *regido*” (THOMPSON, 1978, p. 331). Thompson (1995, p. 148), em diálogo com Raymond Williams, define *determinação* como estabelecimento de *limites* e o exercício de *pressões* que

---

Acesso em: 06/11/2019. O trecho no qual Grespan apresenta a referida definição localiza-se no intervalo 1:53:00 e 1:54:00 do vídeo.

estruturam o processo histórico, conferindo-lhe, *em certa medida*, lógica e causalidade. As pressões do ser social expressam-se concomitantemente como *congruência* (regras, expectativas, valores por meio dos quais as relações produtivas são experienciadas); *conflito* (manifestações de valores antagonistas a partir da experiência vivida das relações produtivas); *mudanças involuntárias* (mudanças no equilíbrio das forças produtivas introduzidas por transformações tecnológicas, demográficas, dentre outras) (THOMPSON, 2002, p. 262).

Desse modo, a noção de determinação em Thompson permite enxergar o processo ao mesmo tempo como *estruturado* e *aberto*, na medida em que aquela não põe o real, as relações sociais, a ação dos indivíduos como um efeito de si observável *a priori* na estruturação da sociabilidade. Portanto, o caráter aberto da determinação reside na irredutibilidade da agência aos constrangimentos da estrutura social. Pois bem, se o que especifica os conceitos fixos é a pressuposição da agência, o que caracteriza os conceitos flexíveis é justamente sua inclusão na interrogação histórica.

Coloca-se, então, a questão da *mediação*<sup>8</sup>, que pode ser expressa no seguinte problema: como reconhecer a agência humana no interior da lógica do modo de produção? (WOOD, 2003 p. 59). Thompson (1995, p. 119) compreende os sujeitos como uma ambivalência, ora sujeito, ora objeto, isto é, enquanto “agentes voluntários de nossas próprias determinações involuntárias”, de sorte que agência e determinação não são analisadas como pares duais, mas presenças em interação na processualidade histórica. Desse modo, podemos apreender a defesa de Thompson (1995, p. 220) da necessidade de *conceitos de junção* como modo de mediação entre uma ênfase analítica caracterizada por sua conceituação da estruturação social e a apreensão da evidência empiricamente manifesta da agência dos sujeitos históricos. O conceito de

---

<sup>8</sup> Utilizo o termo *mediação* em um sentido bastante preciso. Trata-se aqui de argumentar que a articulação entre os limites e pressões da ordem social impostos à agência exige uma articulação conceitual capaz de não subsumir o processo à estrutura. Desse modo, sustento que a junção entre os conceitos e categorias relativos à investigação e exposição da estruturação da ordem social e aqueles relativos à historicidade não se dá na forma de uma relação imediata (ou em “última instância”) de causa e efeito.



junção fundamental no argumento thompsoniano é o de *experiência*, segundo o qual

Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, neste termo — não como sujeitos autônomos, "indivíduos livres", mas como pessoas que experienciam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e antagonismos, e então "lidam com" essa experiência em sua *consciência* e sua *cultura* (...) das mais complexas maneiras (...) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada. (THOMPSON, 1995, p. 221)

Desse modo, a lógica do processo não se desdobra imediatamente enquanto processualidade histórica, posto que o comportamento social é mediado pela *experiência* das pressões determinantes da sociabilidade. Vale precisar que a passagem da experiência *vivida* (experiência I) a uma forma de consciência decorre do modo pelo qual aquela é *percebida* (experiência II) a partir da cultura, valores e expectativas (THOMPSON, 2016, p. 405-406). A constituição do sujeito a partir da articulação de sua experiência vivida e percebida da lógica do processo social, ao afastar seu rebaixamento à condição de *efeito*, dota-o de densidade teórico-analítico não sublimável a uma *causa* anterior – a estruturação. É preciso, portanto, diferenciar *agência* (agency) de ação (act), na medida em que a noção thompsoniana de agência não se refere tão somente a um agir, mas ao “ao fazer da história”, à compreensão da ação humana enquanto determinante da processualidade histórica.

Nessa perspectiva, a agência pode ser sinteticamente definida como própria a um modo de abordagem da história que concebe os sujeitos como “situados em contextos reais que eles não escolheram, e confrontados por forças incontroláveis, com uma urgência esmagadora de relações e deveres e com apenas uma oportunidade escassa para inserir sua própria agência” (THOMPSON, 1965, p. 342). A agência é, então, em si mesma, um processo, momento de “chegada” da determinação da consciência social pelo ser social, a partir da experiência constitutiva do sujeito, isto é, resulta do modo como os

sujeitos experienciam os limites e pressões exercidos por suas condições materiais de existência e reprodução.

No momento em que a investigação incide sobre a processualidade, a categoria específica de análise passa a ser justamente a agência, por meio da qual é possível interrogar a realização das possibilidades encerradas na lógica da estrutura social. Isso porque, se o ponto de partida da concreção são as categorias mais gerais e simples, cuja problemática característica – a apreensão da lógica da estruturação do processo social –, exige um grau de abstração tal que a *agência é pressuposta* no interior da formulação, quando a ênfase analítica transita à processualidade, a agência é, por assim dizer, “posta”. O conceito de agência, ao conceber os sujeitos históricos enquanto dotados de caráter ativo na efetivação de suas relações, exige uma plasticidade própria à apreensão da dimensão processual inerente ao movimento histórico.

Por conseguinte, o conhecimento histórico não pode ser contido nos limites da investigação das formas sociais, porque a lógica do processo social não determina o comportamento dos sujeitos como um efeito reflexivo e, por isso, não contém enquanto extrapolação de si o movimento histórico efetivo. É nesse sentido que proponho, mediante aproximação entre os distintos modos de interrogação da história empreendidos por Marx e Thompson, afirmar a concepção materialista de conhecimento histórico como realização da junção entre as pressões determinantes da lógica do processo social e a agência, isto é, como apreensão da história enquanto *estruturação em processualidade*. A fixidez de um conceito como o de modo de produção, no qual as formas sociais parecem desenvolverem-se em *moto perpétuo*, embora adequado à exposição da estruturação da sociabilidade, é imediatamente insuficiente à investigação da *historicidade*. É justamente por essa razão que, como se viu, o movimento de concreção, ao alcançar a processualidade histórica, é submetido a uma diferenciação epistemológica, demarcada pela transição da pressuposição à incorporação da agência na interrogação do objeto. Daí o significado da afirmação de que conhecimento histórico é *complexo*: sua realização como um todo exige mecanismos de junção ou mediação, o que significa, ao mesmo

tempo, dizer que seu fazer possui uma natureza *integrativa*. Precisamente, isso significa que a investigação das formas sociais estruturantes da sociabilidade capitalista não anula, mas deve interagir e completar-se a partir de uma análise dotada de ênfase empírica, caracterizada mais diretamente pelos controles próprios à disciplina histórica, capaz de apreender a história em seu movimento concreto.

Vale, então, retomar um comentário de Thompson (1995, p. 206) sobre *O capital*, no qual ele destaca que Marx “tornou visíveis as ‘regras’ do capital” e, assim, formulou o conceito de um modo capitalista de produção, em que o circuito do capital reproduz suas relações produtivas. No entanto, do ponto de vista de sua processualidade, este circuito é desenvolvido e desviado de maneiras teoricamente impróprias pela “luta de classes”, isto é, o seu processo de realização ou materialização é determinado contraditoriamente pelo princípio de não necessidade da agência, de modo que seu *vir-a-ser* resulta de possibilidades. Por essa razão, realça que a estrutura social, apesar de parecer mover-se por si mesma de forma natural, absolutamente necessária, encontra, a todo instante, pontos de obstrução e resistência, de sorte que a luta de classes a conflita em sua própria lógica (THOMPSON, 1995, p. 210)

Igualmente significativo é quando Thompson (1995, p. 162-163), ao retomar *A miséria da filosofia*, destaca que o argumento de Marx é, antes de tudo, a defesa de uma análise histórica integrativa, contra a “fórmula lógica única” desintegrativa – desenvolvida enquanto “relação serial de categorias” – de Proudhon. Por essa razão, para Marx (2011, p. 58-59) as categorias mais abstratas são “igualmente produto de relações históricas e têm sua plena validade só para essas relações e no interior delas”, isto é, “as categorias expressam formas de ser, formas de existências”. Afirmar tal dimensão integrativa é, simultaneamente, considerar que não há oposição entre teoria e história ou, ainda, que não há uma dualidade entre a interrogação das formas sociais e a historicidade dessas, mas necessária complementaridade, constitutiva de um mesmo processo de conhecimento histórico.

Por conseguinte, ao considerarmos o *processo estruturado* como objeto do conhecimento histórico, parece razoável a hipótese, suportada pelo diálogo entre Marx e Thompson aqui pretendido, de dois *níveis ou modos de interrogação histórica*: um referente à *exposição das formas sociais constitutivas de um modo de produção (estruturação)*, caracterizado pela operação de categorias mais gerais e abstratas, de conceitos dotados de maior fixidez, encadeados em ordem e de modo necessários; outro atinente à *historicidade*, correspondente à processualidade histórica, qualificado pela aplicação de conceitos mais flexíveis e elásticos e por um procedimento expositivo calcado em demonstração empírica. A diferença fundamental entre tais modos de interrogação, insisto, é determinada pela pressuposição da agência ao nível da exposição das formas sociais e sua inclusão na investigação da historicidade. Assim, cada um desses modos de interrogação adequa-se à dimensão descontínua do movimento de concreção do objeto histórico. Se primeiro, a problemática recai na lógica da estrutura social como tal e no segundo, a ênfase incide na captura do movimento, ou se quisermos, no conteúdo empiricamente observável no interior de uma dada sociabilidade, uma realização integrativa do conhecimento histórico deveria orientar-se pela junção entre lógica estrutural e agência.

É justamente nesse sentido que podemos compreender a afirmação de Thompson (1995, p. 84) da existência de uma “linha conceitual invisível” entre *O capital* e o capitalismo, uma vez que a “Economia política não pode mostrar o capitalismo como ‘capital na totalidade de suas relações’ (...) Apenas um materialismo histórico que pudesse trazer todas as atividades e relações no interior de uma visão coerente poderia fazê-lo”. Portanto, o materialismo histórico caracteriza-se por “estudar o processo social em sua totalidade (...) mostrar em que modos determinados cada atividade foi relacionada a outra, a lógica do processo social e a racionalidade da causação” (THOMPSON, 1995, p. 95). Desse modo, o materialismo histórico não é só a junção de modos de interrogação distintos, mas, sobretudo, como argumenta Thompson (1995, p. 95) “a disciplina na qual todas as outras disciplinas encontram-se”.

Analisemos melhor essa especificação em uma observação de Thompson sobre a relação entre *O capital* e a história:

Nós devemos começar, de imediato, por aceitar que *O capital* não é um trabalho de “história”. Há uma história do desenvolvimento das formas do capital inscrita nele, mas essa raramente é desenvolvida no interior da disciplina histórica, ou testada por procedimentos da lógica histórica. As passagens históricas são alguma coisa mais que “instâncias” e “ilustrações”, mas algo menos que a história real (...) Contudo, nós devemos dizer, simultaneamente, que Marx nunca pretendeu escrever a história do capitalismo ao escrever *O capital*. (THOMPSON, 1995, p. 77-78)

Desse modo, a densidade histórica de *O capital* encerra um modo particular de interrogação, caracterizado pela apreensão e exposição da “história do desenvolvimento das formas do capital”. Todavia, Thompson não define *O capital* como um trabalho de “história”, porque ele não é orientado pelos procedimentos próprios da disciplina histórica, mais intimamente identificados com a investigação da “história do capitalismo”. Isso porque, por mais que *O capital* tenha uma dimensão histórica maior e uma exemplificação concreta derivada da investigação empírica (em relação ao *Grundrisse*), ele permaneceu um “estudo da lógica do capital, não do capitalismo” (THOMPSON, 1995, p. 87-88).

As distintas ordens de problemas epistemológicos que compõem o conhecimento histórico, explicitada na distinção conceitual entre capital e capitalismo, apresenta um problema desdobrado: é possível aplicar a dialética materialista do ponto de vista da historicidade? Isso porque, como indica Grespan (2002, p. 27), a abordagem dialética em Marx não aparece como opção metodológica anterior ao objeto, “Ao contrário, é porque seu objeto se constitui de modo contraditório que Marx percebe ter de investigá-lo dialeticamente”. Ora, se a articulação da determinabilidade do objeto e da ênfase analítica em sua apreensão (estruturação ou processualidade) orienta a interrogação histórica, é preciso identificar o específico da dialética quando compreendida para além da ênfase na investigação da lógica do processo social. O objetivo,

portanto, é apontar que a prática historiográfica thompsoniana permite se não uma definição, ao menos uma aproximação da dialética do ponto de vista da processualidade histórica.

Para o encaminhamento de tal problemática, é forçoso indicar que para Thompson (1965, p. 354) as relações de produção características de uma sociabilidade conferem o tempo todo, e não como uma causação final essencial, “definição a uma época como também os padrões característicos do conflito e do desequilíbrio social no coração dessa época”. Neste sentido, Wood (2003, p. 61) destaca que em Thompson a “estrutura” ganha uma dimensão empírica, porque deslocada de uma segura última instância (a teoria) que nunca alcança a materialidade manifestada empiricamente. A autora observa, ainda, que o argumento thompsoniano encerra uma “difícil dialética entre especificidade histórica e a sempre presente lógica do processo histórico” (WOOD, 2003, p. 61). Consequentemente, a contradição própria à lógica do capital manifesta-se *mediatamente a todo instante* nos conflitos constitutivos da concretude da processualidade histórica. Poderíamos pensar tal mediação como uma transmutação da *necessidade* em *possibilidade*<sup>9</sup>.

A dialética, tal como aplicada por Marx, cujo movimento não se refere (*imediatamente*) à *processualidade histórica*, alcança “a exposição das articulações sistemáticas de todas as relações econômicas que se implicam reciprocamente numa sociedade submetida à dominação do capital” (MÜLLER, 1982, p. 4). Müller (1982, p. 9) argumenta que a exposição dialética “pressupõe o trabalho prévio de investigação das ciências empíricas e a maturação histórica do objeto”, o que evidencia a distinção entre *exposição* e *pesquisa* em Marx: a pesquisa constitui o objeto ao ponto de sua exposição, condição da exposição do objeto em sua lógica interna. Por essa razão, a dialética materialista “pressupõe um trabalho anterior de investigação e crítica que assegure a

---

<sup>9</sup> Frise-se que tal passagem não importa em uma desconsideração da necessidade na processualidade histórica. Admitida como dada uma ordem social, sua estrutura já constitui o âmbito de necessidade no interior do qual a agência pode efetivar-se. O que importa registrar na sugestão de tal transmutação é a adequação conceitual aos problemas epistemológicos relacionados à compreensão da historicidade, precisamente a passagem de conceitos fixos e flexíveis.

penetração racional do objeto em suas determinações essenciais” (MÜLLER, 1982, p. 10). Nesse sentido, deve-se ter em conta quando Marx (2011, p. 57) observa que “as abstrações mais gerais surgem unicamente com o desenvolvimento concreto mais rico, ali onde um aspecto aparece comum a muitos, comum a todos”. Por conseguinte, o “movimento categorial” encerrado na exposição dialética, o desdobramento necessário e imanente das formas sociais constitutivas do capital, não é ele próprio um movimento ao qual a agência possa ser reduzida a mero efeito.

Explicita-se, assim, a complexidade do conhecimento histórico não quer significar uma dinâmica linear entre a interrogação da estruturação e do processo, mas um movimento de implicação mútua. Daí porque, argumenta Müller (1982, p. 15-16), “Haveria uma mediação recíproca entre dialética enquanto teoria e história, em que nenhuma seria pressuposto último da outra”. Se os termos empregados por Müller são ruins, porque sugerem uma divisão entre teoria e história, a noção de *mediação recíproca* serve à especificação aqui pretendida, entre, por um lado, o princípio de necessidade próprio à dialética quando exposição da estruturação do objeto, isto é, de suas formas sociais constitutivas; e, por outro lado, as possibilidades coexistentes na investigação do objeto em sua processualidade, ou seja, em seu vir-a-ser. A particularidade da concepção thompsoniana de dialética reside justamente em sua ênfase nessa última dimensão.

A contradição “regride” à *possibilidade*, porque que seu movimento, do ponto de vista da historicidade, é consubstanciado pela agência dos sujeitos sócio-históricos. Há, portanto, um grau transitivo de indeterminação quanto ao próprio ser do objeto de análise, que, a bem da verdade, é um vir-a-ser da agência. Não é por acaso, portanto, que uma indicação inicial de dialética como coexistência de possibilidades em um mesmo evento histórico apareça em *Agency and choice* – I, em que Thompson orienta-se diretamente pela formulação e defesa do conceito de agência. Desse modo, o autor, a partir de uma ênfase analítica onde o objeto não é, mas virá-a-ser, concebe a dialética em dupla acepção, tanto como a fluência desse trânsito, quanto seu modo de

apreensão. Assim, busca, como consequência de sua compreensão do conhecimento enquanto aproximação, um “modo de apreensão de uma realização fluente e contraditória” (THOMPSON, 1995, p. 151). Thompson (1965, p. 351) aceita a dialética herdada da tradição marxista, mas recusa expressá-la por meio da metáfora base-superestrutura ou qualquer outra imagem incapaz de operar no fluxo conflituoso de um processo social em câmbio, uma vez que a “dialética da mudança social não pode ser fixada em qualquer metáfora que exclui atributos humanos”. Ora, a metáfora tópica, ao comprimir a processualidade histórica na forma de um *efeito estrutural*, torna a historicidade ausente de contradição, uma vez que todo seu devir pode ser redutível a uma instância final necessária.

Portanto, em Thompson a contradição refere-se à ausência de sentido unívoco de movimento no interior da lógica do processo social, ou seja, expressa a apreensão do objeto de investigação como constituído por possibilidades coexistentes de desenvolvimento. Visto desse ângulo, torna-se teoricamente ainda mais denso, por exemplo, o conceito de *economia moral*, empregado por Thompson (1993, p. 343) no sentido de “equilíbrio ou ‘campo de força’ (...) na barganha entre forças sociais desiguais, na qual o mais fraco ainda tem reivindicações reconhecidas sobre o mais forte”. Tal conceito propicia a tradução de conflitos quanto à fixação dos preços como espaço de tensões “entre o preço ‘econômico’ crescente no mercado e um preço ‘moral’ tradicional definido pela multidão” (THOMPSON, 1993, p. 245). O preço, ao ser apreendido como um espaço de conflito, constitui-se como objeto para a investigação de uma luta popular em defesa de uma economia moral mais antiga em oposição à economia de livre mercado (THOMPSON, 1966, p. 67). Aqui, fica claro o alcance da dialética thompsoniana: mesmo o preço, uma categoria aparentemente tão lógica, abstrata e distante de quaisquer interferências do “real”, é apreendido como campo de força, no qual a ação coletiva “motim de fome” torna-se instrumento de “precificação”. Por essa razão, em Thompson a contradição não existe tão somente como *pura* negação,



mas pode operar também enquanto *acomodação*, isto é, como negação desigual de forças opostas.

A determinabilidade do objeto em sua processualidade histórica impõe um engajamento empírico específico à dialética, qual seja sua prática mediante conceitos dotados de flexibilidade, generalidade e elasticidade, capazes de operarem em termos de *expectativas* e não propriamente de regras (THOMPSON, 1995, p. 77). Desse modo, compreendo a crítica de Thompson (1995, p. 163) à “reorganização da história real numa lógica categorial mais adequada” no sentido de uma recusa a sublimar a necessidade de mediações ou, em outros termos, uma recusa de identificar o movimento lógico-categorial com a própria dinâmica histórica, com vistas a não fazer a estrutura “engolir” o processo. Em sentido próximo, Marx (2011, p. 60) reconhece a diferença entre a ordem de exposição lógica das categorias na articulação interna de estruturação de uma sociabilidade – no caso da análise marxiana, a moderna sociedade capitalista – e a ordem de sucessão dessas no desenvolvimento histórico, no sentido de sua ocorrência fenomênica.

Dessa maneira, Thompson (1977, p. 238) viu a dialética entre certa tensão, como entre virtudes e pecados, razão pela qual enfatizou que, por um lado, o termo pode indicar “mero esquematismo, estéril e deliberado paradoxo, mistificação exagerada, bem como oscilações binárias e antíteses polares” e, por outro, “um modo de ser, potencialidades coincidentes e opostas no interior de um momento singular e de seguir através da lógica contraditória dos processos ideológicos”. Essa tensão em relação à dialética expressa a preocupação sempre presente quanto à extrapolação da lógica teórico-conceitual como movimento histórico efetivo e, conseqüentemente, da imprescindibilidade da mediação recíproca entre estruturação e processualidade na definição do conceito de dialética.

Não se trata, portanto, de apreender o objeto como constituído por contradições impostas estruturalmente a partir de uma relação tópica (base-superestrutura), nem apenas analisá-lo na forma de mera polaridade. Como se viu, a prática dialética thompsoniana impõe um modo de interrogação do objeto

em movimento, cujo sentido não é determinado a *priori*, mas a partir de contradições que o penetram constitutivamente na forma de possibilidades coexistentes. Do ponto de vista da historicidade, a contradição é possível porque o sujeito não é um suporte de estruturas, isto é, sua agência não está contida em uma determinação anterior da qual é efeito, mas mediada pela experiência dos limites e pressões da lógica de estruturação social.

Portanto, Thompson não compreende a dialética como *lei*, mas como um “hábito de pensamento (em opostos coexistentes ou ‘contrários’)” e como “expectativa da lógica do processo” (THOMPSON, 1995, p. 153). É por essa razão que a dialética assume a acepção de uma *prática*, que busca apreender o modo pelo qual a contradição perpassa constitutivamente o objeto de investigação. Talvez, por isso, Thompson (1995, p. 153) tenha questionado abordá-la enquanto um *método*, no sentido de como regras ou leis anteriores ao objeto e, do mesmo modo, concluído que Marx não escreveu a “essência” de seu método dialético, porque essa não poderia ser escrita, uma vez que a dialética só pode ser definida a partir do aprendizado crítico de sua própria prática (THOMPSON, 1995, p. 153). Thompson localiza este hábito de pensar em contrários já em William Blake, como parte de uma tradição de poetas que

(...) procurou articular modos de apreensão adequados a uma realidade que está sempre em fluxo, em conflito, em decadência e em processo de vir-a-ser. Contra a "visão única" do materialismo mecânico, Blake procurou, e conseguiu, pensar "estados contrários" coexistentes, e casar o céu e o inferno. (THOMPSON, 1995, p. 152)

Esta observação sobre Blake ajuda a explicitar como a acepção de dialética em Thompson refere-se ao modo de apreensão adequado às determinações do objeto quando apreciado em sua historicidade, caracterizada por uma constante problematização de sentidos interpretativos unívocos, associados a uma função sempre já determinada. Esse hábito de pensamento em contrários conforma um modo de apreensão característico, por meio do qual o objeto de investigação é considerado como um *espaço de conflitos*. Daí porque, por exemplo, Thompson (1993, p. 2) define os costumes como “ambiência,

*mentalité*, um vocabulário completo do discurso, da legitimação, da expectativa”; um campo de força, um “contexto de normas e tolerâncias”, de concomitante reconhecimento e imposição de obstáculos ao gozo de direitos costumeiros (THOMPSON, 1993, p. 101-102).

Voltemos, por um instante, à disciplina histórica, para tomar nota da seguinte observação de Thompson ao analisar os costumes agrários ingleses:

O costume agrário nunca foi fato. Era *Ambiência*. Talvez seja melhor entendido com a ajuda do conceito de *habitus* de Bourdieu — um ambiente vivido compreendido por práticas; expectativas herdadas; regras que impunham limites aos usos, bem como revelavam possibilidades; normas e sanções tanto da lei quanto das pressões da vizinhança. (THOMPSON, 1993, p. 102)

O costume é compreendido, portanto, como espaço no qual os sujeitos travam relações enquanto buscam “maximizar suas vantagens”, por isso, um “campo de ação e possibilidade”, em que interesses contraditórios se opõem e coexistem. É decisivo considerar, pois, a conexão entre agência e “campo de força” para pensar a contradição como relação no objeto, de modo que a fluência da historicidade possa ser traduzida como um campo de possibilidades onde agências coexistem em conflito e acomodação. Nesse sentido, o termo *ambiência* sintetiza o traço marcante da dialética em Thompson, porque traduz o rico sentido de seu modo de interrogar o objeto de investigação enquanto um emaranhado de relações contrárias e coexistentes, seja em embate aberto ou em equilíbrio (desigual).

Ademais, a compreensão de dialética de Thompson, como observa Wood (2003, p. 65-66), permite observar que, se por um lado, a cultura (costumes, rituais, valores) geralmente permanece “congruente” com o modo de produção e suas relações de poder constitutivas; por outro, porque as relações de produção são experienciadas pelas classes subordinadas em seu próprio modo particular, pode haver agência de classe em contraposição ao “senso comum de poder”. Assim, condensa-se, em uma mesma dinâmica, a dominação e a possibilidade de resistência, pois, se os dominados experienciam as relações

de produção através de sua cultura, essa deve guardar certa congruência com a dominação entranhada às relações de produção, para que essas possam ser reproduzidas como tais. Dessa forma, a dominação está sempre acossada pelos termos culturais com que os dominados podem ou aceitam aderir às relações de produção e poder, de sorte que a resistência é (também) sempre um momento conexo à dominação, no sentido contraditório da defesa dos termos da congruência ou do equilíbrio desigual vivenciado e percebido em termos de cultura.

Ao exposto, vale uma última nota: a concepção de dialética em Thompson explicita a proposição de um olhar histórico *desde baixo* como algo mais que assumir o ponto de vista do oprimido, subalternizado ou, ainda, da classe trabalhadora. O girar e revirar do objeto pelo exame dialético importa tanto em reconhecer a agência como categoria que penetra totalmente o objeto (isto é, não só o oposto dominante é dotado de agência, mas também o dominado) quanto reconhecer que o modo aparente (discursivo e simbólico) das evidências é dotado de unilateralidades próprias a uma perspectiva, por assim dizer, “a partir de cima”.

Assim sendo, quando de sua análise do paternalismo na relação entre gentry e plebe, acima indicada, Thompson (1993, p. 72) adverte a necessidade de “virar os maliciosos conceitos das autoridades dominantes e observar sua parte inferior”, sob pena de tornarmo-nos “prisioneiros das assunções e autoimagem dos governantes”. Note-se, uma abordagem a partir de baixo não significa assumir a perspectiva “de baixo” como *a verdadeira*, mas como aquela capaz de capturar significados ocultados na historicidade do objeto. O olhar aos significados da evidência que permanecem ocultos quando interrogados a partir do ponto de vista dominante explicita a prática dialética thompsoniana também como crítica da ideologia, isto é, da *autonomização* das formas de representação em relação às condições materiais de existência e reprodução da sociabilidade. Considero, aqui, a análise do conceito de ideologia oferecida por Raymond Williams por entendê-la adequada à noção de dialética presente em

Thompson. Em sua argumentação, Williams (1977, p. 58) faz uma citação de *A ideologia alemã* que vale aqui recuperar:

A consciência [*das Bewusstsein*] nunca pode ser outra coisa senão o ser consciente [*das bewusste Sein*], e o ser dos homens é o seu processo real de vida. Se em toda a ideologia os homens e as suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, é porque esse fenômeno deriva do seu processo histórico de vida da mesma maneira que a inversão dos objetos na retina deriva do seu processo diretamente físico de vida. (MARX; ENGELS, 2009, p. 31)

Como se vê, ao menos nessa passagem, a consciência é definida por Marx e Engels como a existência consciente do processo de vida, de modo que a aparência invertida desse processo na ideologia deve derivar das próprias formas sociais constitutivas da sociabilidade. Nesse sentido, Williams (1977, p. 66-69), em sua análise de *A ideologia alemã*, propõe a divisão entre trabalho manual e intelectual como relação social determinante da ideologia, a partir do que a define como *separação* da consciência do processo material, uma teoria separada, autodependente – ou formas de representação autonomizadas. De fato, em *A ideologia alemã* a “divisão do trabalho material e espiritual” torna possível à consciência separar-se da práxis existente e “passar à formação da teoria ‘pura’, da teologia, filosofia, moral, etc” (ENGELS; MARX, 2009, p. 45). Mas se Williams assinala o fundamental, isto é, a ideologia enquanto separação das formas de representação das condições materiais de existência, é preciso realçar que as “ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes”, bem como que “as ideias dominantes não são mais do que expressão ideal das relações dominantes” (ENGELS; MARX, 2009, p. 67). Ainda que o tema das classes sociais exija mediações dotadas de maior controle empírico, o que importa aqui destacar é que a autonomização da consciência não se dá em qualquer forma, mas nas formas sociais assimétricas da sociabilidade capitalista. Isso porque, um modo de produção tem uma dimensão *entrelaçada*, isto é:

( ) quando nós falamos de modo de produção capitalista para o lucro, nós estamos indicando, ao mesmo tempo, um “núcleo” de características das relações humanas – exploração, dominação e ganância – que são inseparáveis deste modo (...). No interior dos limites da época há tensões e contradições características, as quais não podem ser transcendidas, a não ser que transcendemos a época em si; há uma lógica econômica e uma lógica moral e é fútil argumentar para qual nós devemos dar prioridade, uma vez que elas são diferentes expressões do mesmo “núcleo de relações humanas”. (THOMPSON, 2014, p. 246)

A interpenetração entre uma lógica econômica e uma lógica moral no interior de um modo de produção implica que o conjunto das representações simbólicas, valorativas e mesmo afetivas constitua-se suscetível a pressões e limites próprios à sociabilidade. Assim, porque uma sociabilidade é dotada de um núcleo de relações humanas características, as formas de consciência não lhe são autônomas, mas, ao contrário, constitutivas. Para o objeto da presente análise, importa assinalar que a interrogação da processualidade histórica deve observar como as pressões determinantes do ser social *tendem* a validar representações e, simultaneamente, ocultar outras. A separação ideológica, ou seja, a autonomização das formas de representação das condições materiais de existência pressiona a conformação da aparência da evidência enquanto representação do polo dominante dentre as forças sociais contrárias coexistentes em dado objeto. Portanto, o exame dialético da historicidade assume uma abordagem a partir de baixo, porque aí reside a possibilidade analítica de girar e virar do avesso as representações aparentes da evidência, capturar significados ocultos e nesses a mistificação da oposição não resolvida da lógica do processo social, que situa os opostos como desiguais.

A fim de apreciarmos essa dimensão de crítica das representações aparentes das evidências própria à prática dialética de Thompson, retornemos, uma vez mais, à sua produção historiográfica, precisamente ao seu exame das chamadas cartas anônimas de ameaça, tipificadas como uma “modalidade de crime extremamente séria” (THOMPSON, 2001, p. 401). No caso em destaque, a Lei Negra (1723) definia como crime, por exemplo, a conduta de enviar carta sem nome ou com nome fictício demandando dinheiro (THOMPSON, 2001, p.

402), de sorte que ela oferecia uma representação determinada para as cartas anônimas ou, como Thompson (2001, p. 420) observa, a lei reduzia a um nível comum o ato de enviar tais cartas. Isso, porque a estrutura geral do conceito de crime, ao abranger toda conduta passível de subsunção à descrição de um tipo penal, reivindica uma dimensão de significação exaustiva em relação às práticas sociais. Tem-se aí, portanto, uma representação (eminente negativa) aparente conferida pelo conceito de crime às cartas anônimas enquanto evidência histórica; ora, se isso é um tanto óbvio, o relevante aqui é indicar o modo de abordagem pelo qual o exame dialético pode extrair significados ocultados pelo conceito de crime.

Thompson (2001, p. 392) situa estas cartas como um espaço determinado de conflitos, tais como “agitações agrárias, atividade sindical ilícita ou protesto social massivo”, em que o anonimato relacionava-se diretamente com as relações de paternalismo e deferência. As cartas anônimas compunham o quadro das atividades luddistas; da resistência contra os cercamentos e dos motins de fome; das reivindicações em favor dos direitos comunais e costumes locais no século XVIII e quanto à lei dos pobres e baixos salários no século XIX (THOMPSON, 2001, p. 395-396). Desse modo, “as cartas anônimas de ameaça foram um componente intrínseco do protesto individual e social naquela complexa sociedade da indústria manufatureira e de melhoria agrícola capitalista”, de modo que constituíram um “canal de ‘negociação’ no interior do equilíbrio paternalismo-plebeu” (THOMPSON, 2001, p. 419-420). Assim, se, por um lado, a adjetivação das cartas anônimas enquanto crime sugere certa reprovação das demandas ali contidas, por outro, o exame das relações impressas em seu conteúdo expressa demandas por conservação de expectativas ou “deveres do paternalismo”. O que permanece oculto à representação oferecida pela categoria crime é o sentido de “transição final” do século XVIII inglês, “a erosão das formas de trabalho semilivres (...) e o avanço do trabalho assalariado livre e móvel” (THOMPSON, 1993, p. 36).

Isso tudo para evidenciar que a definição de dialética como hábito de pensar em contrários contém um alcance analítico imensamente rico para a

interrogação da processualidade. A prática dialética, ao tomar o objeto como vir-a-ser de possibilidades contrárias coexistentes, mediante a crítica de suas formas de representação ideológicas, torna possível a demonstração de seus significados ocultos e, em sua dupla face, costumes, valores, modos de vida e formas de resistências invisíveis aos olhares condescendentes da posteridade.

### Considerações finais

No presente artigo, procurei iniciar uma leitura da historiografia de Thompson orientada à sistematização de sua contribuição teórico-conceitual a partir da análise do conceito de dialética. O escopo desse trabalho limitou a apresentação da rica presença da prática dialética no interior da historiografia thompsoniana, cujo alcance serve de chave teórica para apreensão de sentidos, significados e contextos ocultos ao imediato das evidências históricas, como denotam os poucos elementos aqui reunidos. Ainda assim, espero ter não só indicado a potencialidade de um resgate da contribuição de Thompson, mas também da dimensão dialética na afirmação do caráter interdisciplinar da história sustentado pelo materialismo histórico.

Para tanto, apresentei sua concepção de conhecimento enquanto relação de aproximação cognoscente do real pelo pensamento, bem como de determinabilidade do objeto. Em seguida, mediante as indicações de Marx, procurei analisar tal aproximação como concreção. Argumentei que o conhecimento histórico é integrado por duas ordens de problemas epistemológicos, especificadas pela pressuposição-inclusão do conceito de agência no interior da interrogação histórica, cuja integração é empreendida por meio de conceitos de junção.

Como vimos, a exposição dialética em Marx opera em termos necessários, porque escrutina o objeto do ponto de vista de sua estruturação, de suas relações internas imanentes, sem as quais aquele perece em sua especificação histórica. Thompson, por sua vez, ao dirigir sua interrogação à historicidade, e, por isso, incluir a agência em sua problemática, faz sua



concepção de dialética “regredir” à afirmação de possibilidades coexistentes, dentro dos limites e pressões impostos pela estrutura social, no movimento do vir-a-ser. Procurei demonstrar que a existência contraditória do objeto, as forças opostas que o penetram, nem sempre se desdobra em negação, mas também em acomodação, na qual o conflito dos opostos assimétricos sucede formas de equilíbrio (desigual). Esse é o sentido profundo da dupla acepção de dialética presente na historiografia de Thompson: a fluência contraditória da processualidade histórica e prática de pensar em contrários, segundo a qual o objeto existe na forma de opostos coexistentes.

Nesse jogo entre necessidade e possibilidade constitutivo do conceito de dialética, é possível ler, em grande medida, o sentido da adoção por Thompson (1995, p. 52) da tese de Sartre da história como “desordem racional”. A presença de tal tese na prática historiográfica thompsoniana pode ser localizada na noção de processo estruturado, na qual o elemento “racional” compreende a estruturação e a “desordem” o vir-a-ser. O dado é dotado de racionalidade, porque sujeito a limites e pressões determinantes cognoscíveis, ao mesmo tempo em que sua existência fenomênica veio a ser carente de necessidade, porque efetivada mediante a agência de possibilidades coexistentes. Daí que a história não é pura contingência, ainda que seu processo pressuponha um espectro de incerteza.

Por tudo isso, não encontro síntese melhor para a relevância da contribuição teórico conceitual de Thompson do que aquela oferecida por Sumit Sarkar (1997, p. 79), segundo a qual na “apreensão de dialética – não como leis totalizantes do desenvolvimento, mas como uma abertura à possibilidade de tensões e contradições no coração de todo processo – (...) reside a potência duradoura de Thompson, a fonte de sua contínua relevância intelectual”.

### Referências

ENGELS Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

ENGELS Friedrich; MARX, Karl. **Karl Marx Frederick Engels, Collected Works, volume 50, Engels: 1892-95**. New York: International publishers, 2005.

GRESPLAN, Jorge. **A dialética do avesso**. In: *Crítica marxista*, n.14, 2002, p. 26-47.

MARX, KARL. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, KARL. **O capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, Marcelo Badaró. **E. P Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.

MÜLLER, Marcos Lutz. **Exposição e método dialético em "o capital"**. Disponível em: <<https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2015/09/muller-exposic3a7c3a3o-e-mc3a9todo-dialc3a9tico-em-marx.pdf>> Acesso em: 07/03/2020.

NEGRO, Antonio Luigi. **E. P. Thompson no Brasil**. In: *Crítica Marxista*, n.39, 2014, p.151-161.

SARKAR, Sumit. **The relevance of E.P Thompson**. In: *Writing Social History*. Oxford University Press, 1997, p. 50-81.

THOMPSON, Edward Palmer. **A peculiaridade dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

THOMPSON, Edward Palmer. **An open letter to Leszek Kolakowski**. In: *The poverty of theory: or an orrery of errors*. London: Merlin Press, 1978.

THOMPSON, Edward Palmer. **Caudwell**. In: *Socialist Register*, 1977, p. 228-276.

THOMPSON, Edward Palmer. **Customs in common**. Penguin Books, 1993.

THOMPSON, Edward Palmer. **The crime of anonymity**. In: Dorothy Thompson (ed). *The essential E.P Thompson*. New York: New Press, 2001, p. 378-431.

THOMPSON, Edward Palmer. **The long revolution**. In: Cal Winslow (ed). *E. P. Thompson and the Making of the New Left*. Monthly Review Press, 2014. *E-book*, p. 217- 249.

THOMPSON, Edward Palmer. **The making of english working class**. New York: Vintage Books, 1966.

THOMPSON, Edward Palmer. **The peculiarities of the English**. In: Socialist Register, 1965, p. 311-362.

THOMPSON, Edward Palmer. **The politics of theory**. In: People's History and Socialist Theory. Edited by Raphael Samuel. New York: Routledge, 2016.

THOMPSON, Edward Palmer. **The poverty of theory**. London: Merlin Press, 1995.

THOMPSON, Edward Palmer. **Whigs and hunters**. Penguin Books, 1990.

TRIMBERGER, Ellen Kay. **E.P Thompson: Understanding the process of History**. In: SKOOPOL, T. (ed). *Vision and method in Historical Sociology*. Nova York: Cambridge University Press, 1984, p. 211-243.

WILLIAMS, Raymond. **Marxism and Literature**. Oxford University Press, 1977.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracy against capitalism**. Cambridge University Press, 2003.

WOOD, Ellen Meiksins. **Marxism and the Course of History**. NLR I 147, September-October 1984.

**Recebido em:** 12 de março de 2022

**Aceito em:** 14 de junho de 2022